

Câmara Municipal de Peso da Régua
Concelho de Peso da Régua

EDITAL

José Manuel Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Peso da Régua, concelho de Peso da Régua, no uso das competências que lhe são conferidas por lei, torna público que:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, que aprova o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), e demais legislação aplicável em matéria de defesa da floresta e gestão de combustível, vão ser realizados trabalhos de gestão de combustível numa faixa de terreno com a área aproximada de 3,1 hectares, situada na estrada de acesso ao Lugar de Passos, freguesia de Sediolos.

Os trabalhos têm por objetivo a redução da carga de combustível vegetal existente, contribuindo para a diminuição do risco de incêndio rural e para a proteção de pessoas e bens, integrando-se na rede de faixas de gestão de combustível prevista na legislação em vigor.

Os trabalhos terão início no dia 16 de setembro de 2026, prevendo-se a sua execução faseada até à sua conclusão, podendo o prazo ser ajustado em função das condições climáticas e operacionais.

Relativamente ao material lenhoso, informa-se e adverte-se que:

- Poderão preceder à recolha do material lenhoso com valor comercial resultante da operação de gestão de combustível;
- O período para recolha do material lenhoso com valor comercial resultante da operação de gestão de combustível deve ter a duração mínima de 7 dias após a conclusão da operação;
- Na falta de recolha do material lenhoso resultante da operação de gestão de combustível dentro do prazo referido, o mesmo poderá ser removido e apropriado pela entidade responsável pela gestão do combustível;
- Os sobrantes resultantes das intervenções, serão destruídos no local e retirados;

Para o efeito, solicita-se aos proprietários, arrendatários, usufrutuários e demais interessados com terrenos confinantes à referida faixa que:

- Facultem o acesso aos terrenos e colaborem com as equipas responsáveis pela execução dos trabalhos;
- Adotem as precauções necessárias durante o período de realização das operações, nomeadamente quanto à circulação de pessoas, veículos e animais na zona de intervenção;
- Procedam à remoção de bens ou pertences que possam ser afetados pelos trabalhos, caso existam;
- Contactem a Junta de Freguesia de Sediolos/Câmara Municipal para esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas com a intervenção.



Mapa 1 - Gestão de combustível - faixa de 10 metros junto à Estrada Municipal (Passos) - Freguesia de Sedieiros

	Prestador de Serviços	Junta de Freguesia de Sedieiros	Câmara Municipal de Peso da Régua
	Escatenor - Escavações, Surribas e Serviços Florestais	Sr. Fernando Coutinho	Secção Obras Públicas
Telefone	-	254813625	254320230
E-mail	geral@escatenor.pt	jfsedieiros@sapo.pt	cmregua@cmpr.pt

Mais se informa que o incumprimento dos deveres de gestão de combustível previstos na legislação em vigor constitui contraordenação, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicado no sítio eletrónico da Câmara Municipal.

Peso da Régua, 1 de setembro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Peso da Régua


José Manuel Gonçalves